

## **PORTARIA N.º 067, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e atendendo o disposto no Artigo 72, da Lei Complementar n.º 003/1996 (Estatuto dos Servidores)

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder adicional noturno, correspondente à 01 (uma) hora de trabalho/dia, com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre esta hora, calculada sobre o vencimento básico da servidora **Marcia Maria Altenhofen**, matrícula funcional nº 221-6/1, ocupante de cargo de Provimento Efetivo de Professor, Lotada na Secretaria de Educação e Cultura, à contar de 05 de fevereiro de 2018.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

***Registre-se e Publique-se.***

De Brasília – DF, para Pato Bragado - PR, em 21 de fevereiro de 2018.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito do Município**